PORTARIA Nº 0362, de 04 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **SILVIA REGINA MARQUES JARDIM**, cadastro 72.415883-0, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, referente ao seu tempo de contribuição nas empresas Ragih Nasser Cia Ltda, no período de 01/06/1994 a 15/05/1996; Fundação Educacional Mirassolense, no período de 01/04/2003 a 10/12/2003 e como Contribuinte Individual, nos períodos de 01/02/1998 a 31/03/1998 e 01/04/1998 a 31/01/1999; perfazendo um total de 1.330 (um mil, trezentos e trinta) dias, correspondendo a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR